

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº 26/2023 - Cessão Onerosa para aquisição de suprimentos para Virada Esportiva, Centro Esportivo Educacional - CEE Pirituba.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 26/2023 - Cessão onerosa para aquisição de suprimentos Virada Esportiva.

Fornecedores Selecionados:

Nome: Supricorp Suprimentos LTDA

CNPJ: 54.651.716/0001-8

E

Nome: Tenda Atacado AS

CNPJ: 01.157.555/0011-86

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

Termo de Referência para Fornecimento de Alimentos e Bebidas - Virada Esportiva

1. OBJETO

A Virada Esportiva, a ser realizada nos dias 28 e 29 de outubro, requer o fornecimento de alimentos e bebidas para atender às necessidades dos funcionários e equipe de apoio envolvida no evento. Este Termo de Referência descreve os itens necessários para garantir a alimentação adequada durante o evento.

2. JUSTIFICATIVA

A realização da Virada Esportiva é um evento de grande relevância para a comunidade local, visando promover a prática de atividades físicas e esportivas, além de promover a integração social e a adoção de hábitos saudáveis. Para garantir o sucesso deste evento, é essencial fornecer alimentos e bebidas de qualidade aos participantes e à equipe envolvida. A oferta desses produtos contribuirá para o conforto e bem-estar dos envolvidos, garantindo uma experiência positiva durante a Virada Esportiva.

3. LOCAL

CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida
Av. Agenor Couto de Magalhães,32 - Pirituba - CEP: 05174-000

4. ESPECIFICAÇÕES

Os seguintes itens são necessários para a Virada Esportiva:

4.1 Água Mineral Natural

- 7 caixas de água com 48 unidades cada (copos de 200ml) Totalizando a 336 copos. Sem Gás. Embalagem reciclável.

4.2 Bolacha Doce (Biscoito Recheado)

- 60 unidades em dois sabores diferentes. Cada embalagem com aproximadamente 126g.

4.3 Bolacha Salgada (Biscoito Cream Cracker)

- 70 unidades distribuídas em três pacotes. Cada embalagem com aproximadamente 350g.

4.4 Bolo (simples sem recheio)

- 30 unidades de bolo embalado, com aproximadamente 250g cada, em dois sabores diferentes.

4.5 Frios

- 3 kg de presunto cozido sem capa de gordura – Fatiado - Armazenamento : manter resfriado de 0°C a 5°C.
- 3 kg de queijo muçarela – Fatiado - Mantenha resfriado de 1°C a 10°C.

4.6 Pão de Forma

- 20 unidades

4.7 Refrigerante

- 10 unidades de refrigerante de 2 litros em dois sabores diferentes.

4.8 Requeijão Cremoso Tradicional

- 1,5 kg de requeijão. Ou Pote 500g

4.9 Suco com aproximadamente 1 litro

- 6 caixas de suco com 12 unidades cada totalizando a 72 sucos, em dois sabores diferentes.

5. RESPONSABILIDADES

Todos os produtos devem estar dentro do prazo de validade na data do evento. Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas e higiênicas. A temperatura dos produtos perecíveis, como frios e sucos, deve ser mantida conforme as regulamentações de segurança alimentar. Os produtos devem ser entregues no local do evento até 26/10/2023. A empresa fornecedora será responsável pelo transporte e armazenamento adequado dos produtos até a entrega. Todas as atividades devem obedecer às regulamentações e normas da região.

6. PROPOSTA

- I. A proposta apresentada pelo fornecedor será válida por um período de 30 dias a partir da data de envio.
- II. As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.com.br até a data indicada.
- III. O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto e do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.
- IV. Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira.
- V. Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, e quaisquer detalhes necessários para uma avaliação precisa da proposta.
- VI. Caso tiver opção de frete incluir na proposta.

7. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA

As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.com.br.

Prazo para recebimento da proposta: até 13 de outubro de 2023.

8. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente analisará as propostas recebidas em até 3 dias úteis após o recebimento e fará as considerações necessárias.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

As empresas interessadas devem apresentar uma proposta técnica e comercial, incluindo detalhes sobre os modelos de ventiladores oferecidos, características técnicas, prazo de entrega e garantia.

A seleção será baseada na análise das propostas recebidas, levando em consideração critérios como experiência, qualidade dos produtos, capacidade técnica e preço competitivo.

10. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO

10.1 Declaração de Proposta Vencedora e Recursos

- 10.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.
- 10.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br, no prazo citado.
- 10.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 10.5 Decadência do Direito de Recorrer
- 10.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 10.7 Prazos para Recurso e Contrarrazões
- 10.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 10.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

11. DOCUMENTOS

11.1 Registro da Empresa:

Certificado de registro da empresa, como o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) no Brasil.

11.2 Licenças e Autorizações:

Licenças e autorizações relevantes para a operação da empresa, especialmente se estiver envolvida em setores regulamentados (por exemplo, alimentos, saúde, segurança).

11.3 Certidões Negativas:

Certidões negativas de débitos tributários, trabalhistas e fiscais para verificar a situação fiscal da empresa.

12. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

13. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO

13.1 Declaração de Proposta Vencedora e Recursos

13.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

13.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br, no prazo citado.

- 13.4** Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 13.5** Decadência do Direito de Recorrer
- 13.6** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 13.7** Prazos para Recurso e Contrarrazões
- 13.8** Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 13.9** Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 14.2** Qualquer modificação ou aditamento a este Termo de Referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.
- 14.3** Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e deve ser seguido estritamente pelos fornecedores interessados. Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas ao contato mencionado no item 3.

DATA 26/09/2023.